

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.598, de 29 de abril de 2016.**

*Autoriza a oferta de 42 (quarenta duas) vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, oferta 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação assinado em 17 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de MS (DO/MS) nº 9.138, de 5 de abril de 2016, pág. 11, entre Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), Fundação Escola de Governo (Escolagov) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS);

CONSIDERANDO que para atender ao citado Termo se faz necessário iniciar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, em maio de 2016,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de 42 (quarenta e duas) vagas para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, oferta 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 19 de abril de 2016, convalidando os atos praticados a partir da referida data.

Dourados, 29 de abril de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS